



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO GSOPE Nº 06, DE 24 JULHO DE 2020

Dispõe sobre a revogação da Resolução n.º 02 de 21 de março de 2020.

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA, Secretário de Obras e Planejamento Estratégico do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º21.122 de 26 de março de 2020, alterado pelo Decreto Municipal n.º21.171 de 4 de junho de 2020, que dispõe sobre suspensão de prazos, audiências, reuniões e demais atos dos processos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução GSOPE n.º02 de 21 de março de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de julho de 2020.

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico